



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

12/12/2024

EDIÇÃO Nº 196 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º716/2024

AUTORIZA Licença Maternidade a Servidora Milena dos Santos Martins e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, Licença Maternidade a servidora Milena dos Santos Martins, matrícula nº 1915, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 07 de dezembro de 2024

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3692 de 12 de dezembro de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: b3fd00e1-78e4-4730-8366-3d759e427e7d